

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do pensamento científico e do conhecimento tecnológico no Ensino Médio do Território Maranhense por meio da pesquisa, da experimentação e aplicação da ciência em contextos diversos, estimulando o protagonismo juvenil, a criatividade e a corresponsabilidade social, torna público o Edital da **Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**, e convida os (as) interessados (as) a apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, sob a Supervisão de Comissão designada por Portaria da Secretária de Estado da Educação, dedicar-se-á ao incentivo à pesquisa e experimentação científica, por meio da participação de estudantes e professores do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Maranhão, bem como do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e, ainda, do Instituto Federal de Educação do Maranhão - IFMA.

1.2. A Feira constitui-se como um espaço para iniciação científica, pesquisa e exposição das propostas apresentadas, com o objetivo de fomentar a pesquisa e experimentação no ambiente educacional, por meio da aplicação da ciência em contextos diversos, do protagonismo juvenil, da criatividade e da corresponsabilidade social.

1.3. A Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, aberta à visitação, realizar-se-á no dia 28 de junho de 2022, nas cidades de São Luís, Imperatriz, Pinheiro, Balsas, Caxias e Colinas, observando o Cronograma do Anexo A e a distribuição do Anexo C.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

2.1.1. Instigar o desenvolvimento da ciência e do conhecimento tecnológico no Ensino Médio do Território Maranhense, por meio da pesquisa, da experimentação e da sua aplicação em diversos contextos, estimulando o protagonismo juvenil, a criatividade e a corresponsabilidade social.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

2.2. ESPECÍFICO

2.2.1. Estimular a comunidade escolar a buscar soluções criativas que auxiliem na superação de desafios e dificuldades presentes na implementação de atividades voltadas ao desenvolvimento humano de natureza teórica e/ou experimental;

2.2.2. Reconhecer experiências exitosas e atividades inovadoras, com impacto social e ambiental, desenvolvidas pelos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública do Maranhão;

2.2.3. Incentivar o protagonismo estudantil por meio de processos e práticas voltadas à ciência e à tecnologia, estimulando o diálogo com o mundo real e as possibilidades de análises e de intervenções em contextos mais amplos e complexos.

3 PÚBLICO ALVO

3.1. O presente edital é destinado aos estudantes e professores do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e, ainda, do Instituto Federal de Educação do Maranhão – IFMA que queiram executar proposta ou experiência científica na **Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Da Instituição de Ensino

4.1.1. As propostas deverão ser apresentadas pelas unidades de ensino da Rede Estadual de Educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e do Instituto Federal de Educação do Maranhão – IFMA.

4.1.2. Cada unidade de ensino deverá participar por meio de equipe (s) representante (s), compostas, por **01 (um) Professor (a) e 08 (oito) Estudantes**, que deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por um representante da **Gestão Escolar (Gestor/Diretor Geral ou Auxiliar ou equivalente)**.

4.1.3. A equipe vincular-se-á à instituição de execução da proposta.

4.2. Dos participantes

4.2.1. Os docentes pertencentes à Rede Estadual de Ensino, ao Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e ao Instituto Federal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

do Maranhão – IFMA, independentemente do tipo de vínculo, poderão participar como representantes de apenas 01 (uma) equipe, submetendo propostas, nos termos deste Edital.

4.2.2. Os estudantes do ensino médio, regularmente matriculados, na Rede Estadual, no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e no Instituto Federal de Educação do Maranhão – IFMA poderão integrar, apenas 01 (uma) equipe para participar do evento.

4.3. Do Resumo Informativo

4.3.1. O resumo informativo das propostas apresentadas deve atender aos requisitos previstos no item 6.2.5, deste edital, devendo conter a identificação do **título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; resultados Esperados e/ou Obtidos.**

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA (INSCRIÇÃO)

5.1. As propostas devem ser submetidas on-line, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no site da SEDUC, www.educacao.ma.gov.br.

5.2. As propostas devem ser submetidas, pelo (a) **gestor/diretor escolar**, que indicará, obrigatoriamente, os participantes da **equipe (estudantes e professor (a))**, o **eixo** e a **categoria**, bem como os **documentos exigidos neste edital**.

5.2.1. As propostas inscritas devem apresentar impacto social relevante, na perspectiva da corresponsabilidade social, correspondendo a um dos seguintes **eixos temáticos**:

- a) Vida e ambiente;
- b) Cidadania e inclusão social;
- c) Sustentabilidade;
- d) Saúde e bem estar;
- e) Inovação e Tecnologia;
- f) Empreendedorismo.

5.2.2. As propostas da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, deverão ser submetidas nas seguintes **categorias**:

- a) Experimentação Científica e Sustentabilidade;
- b) Inovação, Tecnologia e Robótica.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

5.3. Na inscrição/submissão de propostas deverão ser anexados eletronicamente os documentos descritos abaixo, em formato “PDF”, com o tamanho máximo de 02 (dois) megabytes:

- a) Declaração do Gestor Escolar atestando o vínculo dos participantes da equipe (estudantes e professor) com a Rede Estadual de Educação do Maranhão, com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA ou com o Instituto Federal de Educação do Maranhão – IFMA (Anexo B).
- b) Resumo informativo, em conformidade com os requisitos das categorias especificados no item 6.2.5.
- c) Aceite/Autorização do uso de imagem, referente ao conteúdo audiovisual produzido durante a Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, conforme Anexos I e J.

5.4. Após o envio do formulário, o (a) gestor (a) escolar receberá a confirmação do recebimento da submissão da proposta por mensagem eletrônica, transmitida automaticamente.

5.5. O envio de propostas, exclusivamente, pelo(a) **gestor escolar(a)**, condicionar-se-á ao preenchimento do formulário e inclusão da documentação prevista neste edital.

5.6. O (A) gestor escolar (a) será responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e atendimento dos requisitos deste edital.

5.6.1. Os dados informados no ato da inscrição são de total responsabilidade do (a) **gestor (a) escolar** responsável pela submissão da proposta.

5.7. Após a submissão da (s) proposta (s) não será permitido nenhum tipo de alteração ou submissão de documentos pendentes por parte do (a) **gestor/a escolar, professor (a)/ estudante**.

5.8. Em caso de submissão duplicada ou de envio de mais de uma proposta de conteúdo similar, na mesma categoria, considerar-se-á válida a última registrada no formulário.

5.9. A SEDUC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema.

5.10. Serão desclassificadas a (s) proposta (s) que não atenderem aos requisitos deste edital.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

6. REALIZAÇÃO E ETAPAS DA FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO:

6.1. A participação na Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação será composta de 04 (quatro) etapas, a saber:

- a) Enquadramento;
- b) Análise do resumo informativo;
- c) Apresentação/Defesa, e;
- d) Premiação.

6.2. Enquadramento

6.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatório, avaliará se a proposta submetida atende aos preceitos, prazos e à documentação exigida neste edital.

6.2.2. O enquadramento/deferimento da proposta submetida (inscrição) será realizado pela equipe técnica da SEDUC com base nos seguintes critérios:

- a) Elegibilidade do (a) gestor (a) escolar, do (a) estudante e do (a) professor (a) nos termos exigidos neste edital;
- b) Verificação das informações completas no preenchimento do formulário de solicitação;
- c) Observância do prazo de submissão;
- d) Observância da documentação conforme solicitado no edital (itens 5.3 e 6.2.5);
- e) Aceite/Autorização do uso de imagem, referente ao conteúdo audiovisual produzido durante a Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, conforme Anexo I e J.
- f) Atendimento a outras solicitações específicas definidas neste edital.

6.2.3. A ausência ou insuficiência de informações resultará na desclassificação, ou seja, indeferimento da inscrição da proposta.

6.2.4. As propostas elegíveis estarão aptas a participar da etapa de Análise.

6.2.5. O resumo informativo previsto nos itens 4.3 e 5.3, “b” deve atender aos seguintes requisitos:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

Categoria	Requisitos
Experimentação Científica e Sustentabilidade	Resumo informativo da prática de experimentação científica e sustentabilidade, em PDF, com até 3.000 caracteres, incluindo os espaçamentos, contendo: título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; resultados esperados e/ou obtidos; centrado na descrição da (as) experiência (as) científica (as) e/ou de sustentabilidade, dos equipamentos ou protótipos utilizados, que ilustrem e/ou estejam relacionados à visualização da proposta a ser apresentada;
Inovação, tecnologia e Robótica	Resumo informativo, em PDF, com até 3.000 caracteres, incluindo os espaçamentos, título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; resultados esperados e/ou obtidos; centrado na temática da robótica, inovação e tecnologia (caracterizando o desenvolvimento ou aplicação criativa/recreativa de robôs, aplicativos e outras soluções tecnológicas como ferramenta para a exploração de conteúdos associados aos componentes curriculares, utilizando-se de kits educacionais comerciais ou materiais e métodos alternativos); que ilustrem e/ou estejam relacionados à visualização da proposta a ser apresentada.

6.3. Análise do resumo informativo

6.3.1. A etapa de análise do resumo informativo, de caráter classificatório e eliminatório, é aplicada somente àquelas enquadradas (com inscrição deferida) nos termos deste edital.

6.3.2. A análise das propostas, considerando os critérios de pontuação do Anexo E, será realizada por 03 (três) avaliadores, selecionados dentre servidores da Secretaria de Estado da Educação.

6.3.2.1. Cada avaliador atribuirá uma pontuação que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), totalizando, no máximo, 30 (trinta) pontos, conforme critérios definidos no Anexo E, respeitando os requisitos do item 6.2.5.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

6.3.2.2. A nota final da proposta, na etapa de análise, será a média da soma dos pontos atribuídos pelos avaliadores.

6.3.3. As propostas analisadas serão classificadas para etapa de apresentação/defesa, considerando a nota final atribuída pelos avaliadores (item 6.3.2.2).

6.3.3.1. O número máximo de equipes, por escola, classificadas para etapa de Apresentação/Defesa, nos termos deste edital, limitar-se-á em até:

a) 05 (cinco) propostas, quando se tratar de instituição localizada nos municípios de São Luís, Imperatriz, Pinheiro, Balsas, Caxias e Colinas;

b) 03 (três) propostas, quando se tratar de instituição localizada em município fora da sede Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação.

6.3.4. A classificação da (s) equipe (s) para etapa de Apresentação/ Defesa, por categoria, observará os quantitativos a seguir:

a) Experimentação Científica e Sustentabilidade: até 30 (trinta) equipes por polo;

b) Inovação, Tecnologia e Robótica: até 10 (dez) equipes por polo.

6.3.5. Como critérios de desempate da etapa de análise das propostas considerar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior nota em rigor científico;

b) Maior nota em inovação e profundidade;

c) Maior nota em objetividade e clareza;

d) Sorteio.

6.3.6. Serão desclassificadas propostas cujo teor apresentem cunho pornográfico, racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceito ou incitação à violência.

6.3.7. As propostas aprovadas nesta etapa, respeitando os limites previstos nos itens 6.3.3 e 6.3.4, deverão ser apresentadas, pelos (as) estudantes, na Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, observando obrigatoriamente a distribuição dos Polos prevista no Anexo C.

6.4. Apresentação/defesa

6.4.1. A etapa de apresentação/defesa, de caráter classificatório, acontecerá durante a Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, a ser realizada em conformidade com o cronograma e limites de participantes previstos neste edital.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

6.4.2. A apresentação/ defesa da proposta, deverá ser realizada pelos respectivos estudantes à banca examinadora.

6.4.2.1. A banca examinadora será composta por 05 (cinco) avaliadores, selecionados dentre os servidores do Governo do Estado do Maranhão e/ou de Instituições de Ensino Superior, que percorrerão os estandes durante a realização da feira, para avaliação da apresentação/ defesa.

6.4.2.2. Cada avaliador da banca examinadora atribuirá uma pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por critério, que pode totalizar, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo F.

6.4.3. A apresentação dos estudantes será avaliada, também, pelos visitantes, via QR Code, que avaliarão, exclusivamente os critérios: criatividade e apresentação oral (anexo G), atribuindo uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), por critério, que pode totalizar, no máximo, 30 (trinta) pontos.

6.4.5. A nota final da proposta da equipe participante na Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, a ser divulgada no site da SEDUC, será a soma da média dos pontos atribuídos pelos membros da **Banca Examinadora (Peso 80%)** com a média de pontos recebidos pelos visitantes, via **QR Code (Peso 20%)**, com base na seguinte fórmula:

NF= 80 % (média final dos membros da avaliadora) + 20% (média de pontos recebidos pelos visitantes).

6.4.6. A não participação na Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação implicará na desclassificação da equipe.

6.5. Premiação

6.5.1. As três propostas que obtiverem as melhores pontuações, em cada polo, nos termos do item 6.4.5 deste edital, serão premiadas conforme disposto no Anexo D deste edital.

6.5.2. Como critérios de desempate desta Etapa considerar-se-á a seguinte ordem:

- a) Maior nota em atitude científica e habilidade;
- b) Maior nota em criatividade;
- c) Maior nota em apresentação oral;
- d) Maior média de nota dos participantes via QR Code;
- e) Sorteio.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

6.5.3. Os recursos financeiros recebidos a título de premiação pelo(a) professor(a) serão creditados, no mês subsequente, nos termos da Portaria nº 292, de 15 de abril de 2016.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caberá ao (à) gestor(a) escolar e ao (a) professor (a) adotar todas as providências relativas à eventuais permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução da proposta e à participação do (a) estudante na Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação, incluindo-se nestas aquelas referentes ao aceite/ autorização do uso de imagem e produção de conteúdo audiovisual (Anexos I e J), bem como à realização do deslocamento e hospedagem no local de realização da Feira (Anexo K), quando necessário.

7.2. O (A) gestor(a) escolar, o/a estudante e o/a professor (a)/ deverão, obrigatoriamente, garantir a divulgação da logomarca e identidade visual da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação e do Governo do Estado do Maranhão, em todos os produtos relativos à proposta, conforme guia de identidade visual especificado no Anexo H.

7.3. Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio da SEDUC, serão objeto de proteção nos termos da legislação específica relacionada a esta matéria e terão como co-titulares a SEDUC, e a (o) professor/ estudante, respeitados os direitos do (s) autor (es) e as proporções dos recursos alocados pelas instituições envolvidas em cada produto desenvolvido.

7.4. A submissão de propostas pelo (a) gestor (a) escolar implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.5. As documentações apresentadas e informações prestadas pelo (a) gestor (a) escolar serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

7.6. A SEDUC reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital, publicando editais de retificação, quando necessários.

7.7. A SEDUC reserva-se o direito de revogar este Edital, em qualquer etapa do certame, sem prejuízos a esta Secretaria.

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

7.8. Não caberá recurso das decisões que indeferirem, eliminarem ou desclassificarem propostas e suas respectivas equipes.

7.9. As despesas decorrentes da execução deste certame correrão por conta de dotações orçamentárias do Governo do Estado, com recursos do Tesouro Estadual ou de operações de crédito, recursos captados junto ao Governo Federal, recursos oriundos de Emendas Parlamentares e de parcerias com a iniciativa privada, nos termos da legislação vigente

São Luís/MA, 03 de junho de 2022

Leuzinete Pereira da Silva
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

**ANEXO A - CRONOGRAMA DA FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E
INOVAÇÃO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições (submissão das propostas)	07 a 12/06/2022
Enquadramento e Análise das Propostas	13 a 15/06/2022
Divulgação das propostas aprovadas para etapa de Apresentação/Defesa	17/06/2022
Organização dos estandes pelas equipes (estudantes e professores)	27/06/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação	28/06/2022 (8h às 17h)

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

**ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE MATRÍCULA E LOTAÇÃO NA
REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO / IEMA / IFMA.**

Declaro para os devidos fins que o (a) professor (a) e os (as) estudantes relacionados no quadro abaixo, estão respectivamente, lotados e regularmente matriculados no Ensino Médio do _____, **INEP** _____, pertencente à [] Rede Estadual de Educação do Maranhão, [] Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA [] Instituto Federal de Educação do Maranhão - IFMA.

Ordem	Nome Completo	Perfil (Professor/a ou Estudante)	Identificação (CPF ou Código de Matrícula do Estudante/SIAEP ou INEP)

Cidade - MA, ____ de _____ de 2022.

Nome do Gestor Escolar

Portaria de Designação Publicada no DO XX/XX/XXXX

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

**ANEXO C - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO POR
POLOS DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E
INOVAÇÃO**

Polo	Local	Municípios participantes
I	São Luís	Integrantes das URES: São Luís, Rosário, Itapecuru Mirim e Chapadinha
II	Imperatriz	Integrantes das URES: Imperatriz e Açailândia
III	Pinheiro	Integrantes das URES: Pinheiro, Viana, Santa Inês e Zé Doca.
IV	Balsas	Integrantes das URES: Balsas e Barra do Corda.
V	Caxias	Integrantes das URES: Caxias, Codó, Timon, Bacabal e Pedreiras.
VI	Colinas	Integrantes das URES: São João dos Patos e Presidente Dutra.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

ANEXO D - PREMIAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E
INOVAÇÃO

Categor ia	Classificação								
	1º Lugar			2º Lugar			3º Lugar		
	Esco la	Prof esso r ⁽¹⁾	Estu dant e ⁽²⁾	Es co la	Prof ess or ⁽¹⁾	Estu dant e ⁽²⁾	Esc ola	Prof ess or ⁽¹⁾	Estu dant e ⁽²⁾
Experimentação Científica e Sustentabilidade	1 Notebook, 1 Projetor, 1 Torre de Robótica, Troféu, Certificado e Placa.	RS 2.000,00, Certificado e Medalha.	Smartphone, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.	1 Projetor, 1 Kit de Robótica, Troféu e Certificado o.	R\$ 1.000,00, Certificado e Medalha.	Headphone, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.	1 Kit de Robótica, Troféu e Certificado.	R \$600,00, Certificado e Medalha.	Smartband, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.
Inovação, Tecnologia e Robótica	1 Notebook, 1 Projetor, 1 Torre de Robótica, Troféu, Certificado e Placa.	RS 2.000,00, Certificado e Medalha.	Smartphone, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.	1 Projetor, 1 Kit de Robótica, Troféu e Certificad o.	R\$ 1.000,00, Certificado e Medalha.	Headphone, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.	1 Kit de Robótica, Troféu e Certificado.	R \$600,00, Certificado e Medalha.	Smartband, Kit de Livro de autores maranhenses, Certificado e Medalha.

1) A premiação do (a) professor (a) será individual.
2) A premiação do (a) estudante (a) será individual.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

**ANEXO E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ENQUADRAMENTO) DA
PROPOSTA**

Critério		Pontuação	Pontuação Máxima
Rigor Científico	Relevância/ impacto da proposta em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, especialmente do Maranhão e do território local.	0 a 10	10
Inovação e profundidade	Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento.	0 a 10	10
Objetividade e clareza	Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação do trabalho.	0 a 10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

ANEXO F - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO/ DEFESA –
AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA – (PESO 80%)

Critério		Pontuação	Pontuação Máxima
Atitude científica e habilidade	Mérito científico e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do País, especialmente do Maranhão e do território local.	0 a 10	20
	Aplicação prática da proposta para a solução de problemas concretos sobre o eixo e com resultados finais e impacto social.	0 a 10	
Criatividade	Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento.	0 a 10	10
Apresentação oral	Capacidade de responder perguntas do público e dos avaliadores.	0 a 10	20
	Apresentação do trabalho de forma clara, concisa e objetiva, com demonstração de apropriação do conteúdo.	0 a 10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			50

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

ANEXO G - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO/ DEFESA -
AVALIAÇÃO PELO PÚBLICO VISITANTE (VIA QR CODE) – PESO 20%

Critério		Pontuação	Pontuação Máxima
Criatividade	Originalidade de seu conteúdo apresentado	0 a 10	10
Apresentação oral	Capacidade de responder perguntas.	0 a 10	20
	Apresentação do trabalho de forma clara, concisa e objetiva, com demonstração de apropriação do conteúdo.	0 a 10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

**ANEXO H - IDENTIDADE VISUAL⁽¹⁾ DA FEIRA DE CIÊNCIAS,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO**



(1) O Guia de mídia da Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação será enviado às equipes classificadas para etapa de Apresentação/ Defesa.

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM
DO PROFESSOR(A), DO (A) GESTOR (A) ESCOLAR OU DO (A)
ESTUDANTE MAIOR DE IDADE**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 033.520.86/0001-00 sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-250, doravante denominada **SEDUC/MA**, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material, dentre os quais imagens de vídeo, fotos e voz, referentes à **FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **SEDUC/MA**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **SEDUC/MA**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente à **SEDUC/MA**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Cidade - MA, data.

Assinatura do Cedente

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação

**ANEXO J - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E
SOM DO (A) ESTUDANTE (MENOR DE IDADE)**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 033.520.86/0001-00 sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-250, doravante denominada **SEDUC/MA**, a utilizar a imagem do/a estudante (menor de idade) _____, em todo e qualquer material, dentre os quais imagens de vídeo, fotos e voz, referentes à **FEIRA DE CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **SEDUC/MA**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **SEDUC/MA**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente à **SEDUC/MA**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Cidade - MA, data.

Assinatura do Responsável Legal

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Edital SEDUC nº 28/2022
Feira de Ciências, Sustentabilidade e Inovação**

**ANEXO K – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE CRIANÇA
OU ADOLESCENTE**

_____,(nome do
genitor),_____(nacionalidade),_____(estado civil),
portador(a) do RG nº _____e CPF nº _____,
residente e domiciliado na Rua _____
autorizo meu(minha) filho(a),_____,
nascido(a) em ____/____/____, natural de _____, portador(a) do
documento nº _____ a hospedar-se, acompanhado pelo (a) Sr(a)_____
_____, maior de idade, R.G.
nº _____, no(na) _____ (hotel ou
estabelecimento congênere) no período de ____/____/____ a ____/____/____.
Estando, desta forma, devidamente autorizado(a), consoante o estabelecido na Lei
Federal n. 8.069/90, art. 82. (É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em
hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou
acompanhado pelos pais ou responsável).

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal

OBSERVAÇÕES:

- Esta autorização somente será aceita se reconhecida à firma em cartório;